



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 38/2020**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **008509/2020-73 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CUn**;

CONSIDERANDO o que consta das Resoluções deste Conselho nºs 09, de 28 de junho de 2018, e 19, de 16 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 11/2003 deste Conselho;

CONSIDERANDO as indicações da plenária deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 23 de dezembro de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Prorrogar o mandato dos atuais representantes docentes no Conselho Universitário, professores **Alessandro Mattedi, Andressa Bolsoni Lopes e José Franklim Chichorro** – titulares, e **Isaac Pinheiro dos Santos e Lilian Gasparelli Carreira** – suplentes, por 30 (trinta) dias a partir de 1º de março de 2021.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Eleitoral com a finalidade de elaborar normas e coordenar o processo eleitoral de escolha dos representantes do corpo docente neste Conselho, com a seguinte composição:

<b>Nome</b>	<b>Siape/Matrícula</b>	<b>Vínculo Institucional</b>
Andressa Bolsoni Lopes	2372338	Docente
Luar Santana de Paula	1656340	Técnico-Administrativo em Educação
Jean Lucas Barbosa da Silva	2015206671	Discente

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2020.

**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE